

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70 /2019-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, e.e., Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **BH EPI E UNIFORMES EIRELI**, Nome Fantasia: BH EPI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.655.257/0001-40, Inscrição Estadual nº 08353894-1, com sede à Rua Geraldo do Carmo, nº 200, Loja 99C, Bairro Betania, no município de Belo Horizonte – MG, CEP 30.590-260, E-mail: licitacoes@bhpieuniformes.com.br, Telefone: (31) 2533-2209, neste ato representada pela Sra. **CAROLINA LIMA LISBOA**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada no município de Belo Horizonte - MG, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 041/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE EPI'S, EPC'S E AFINS PARA A ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 041/2019-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 115/2018-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 24592/2018) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
3	Óculos de proteção , lente incolor, com proteção frontal e parcialmente lateral. • Lente envolvente em policarbonato de alto impacto; • Hastes maleáveis tipo espátula. • Ponte nasal confortável; • Camada de proteção anti-risco e anti-embaçante; • Cordão para descanso no pescoço para melhor segurança e conveniência; • Atende aos padrões de segurança ANSI Z87.	52	un	DANNY CA 9722	5,75
8	Bota de PVC , Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Cor Preta, impermeável, sem componentes metálicos, CANO MÉDIO (Altura do cano aproximada: 26 a 30 cm). TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.	52	Par	PATROL CA 40119	22,20
10	Bota isolante para eletricista , tamanhos conforme abaixo. Na cor preta. TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.	50	Par	CARTOM 29391	39,29
11	Botina de amarrar com cano acolchoado Botina de segurança confeccionada em vaqueta relax com curtimento atravessado, hidrofugado, fechamento em cadarço,	104	Par	CARTOM 15080	55,00

	colarinho acolchoado, palmilha de montagem costurado junto ao cabedal (sistema Strobel), sobrepalmilha antimicrobiana 4,00 mm, com solado de PU bidensidade tipo salto. TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.				
15	Respirador descartável , com válvula de exalação.	400	un	PRO SAFETY CA 38501	0,95
16	Respirador Semi-facial purificador de ar com manutenção, com dois filtros combinados, para poeiras, névoas, vapores orgânicos e Gases Ácidos.	40	un	PLASTCOR CA 39429	34,93
18	Capa de chuva na cor azul ou amarela com capuz e botões de pressão para fechamento, fabricada em tecido sintético (malha poliéster revestido de PVC em ambas as faces ou única face) impermeável com dois bolsos frontais. Tam M, G e GG	52	un	BRASCAMP CA 28449	19,96
19	Colete Lombar com Suspensório , Confeccionada em lona, elástico resistente, placa de EVA com fechos e ajustes em velcro. Lavável. TAMANHO ÚNICO com ajuste. Para transporte e movimentação manual de cargas.	52	un	MAZOLA N/A	39,99
20	Capacete Aba frontal , com carneira - Cor Amarela.	40	un	PLASTCOR CA 31469	6,31
21	Capacete na cor laranja com protetor facial incolor e abafador de ruído : Equipamento para proteção da cabeça e absorção de impacto de objetos volantes aéreos e eletricidade, sendo injetado externamente em polietileno de alta densidade, permitindo a circulação de ar, possuindo 05 (cinco) vincos de reforço longitudinal, aba frontal, canaleta de direcionamento de água, protetor auricular tipo concha de aproximadamente 24DB com ajuste, protetor articulado em tela de nylon de 7PL de altura com adaptador de nylon, suspensão (carneira) de polietileno com 06 (seis) pontos de fixação para melhor absolver a energia de impacto em caso de acidente e possuir jugular em poliéster e tira de absorção frontal.	06	un	PLASTCOR CA 31469	85,98
26	Creme protetor solar profissional FPS 30 , acondicionado em bisnagas de 120 ml.	60	un	NUTRIEX	8,13
29	Luva de Raspa . Luva de segurança confeccionada em Raspa, com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço interno na palma e dedos. Palma, polegar, protetor de unhas e falanges em raspa, cano de 07 cm em lona, dorso em lona, com elástico embutido, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com bainha, costuras com linha de nylon.	20	par	PROTEQ CA 26133	6,40
30	Luva de malha pigmentada , fabricadas em fios de algodão e poliéster, palma revestida	600	par	PLASTCOR CA 31911	1,80



	com pigmentos de PVC para maior aderência.				
31	Luva de Cobertura para eletricista em vaqueta , para uso em conjunto com luva isolante de borracha.	40	par	PROTEQ CA 18267	22,49
35	Luva em PVC: Luva de segurança, confeccionada em forro em tecido natural e sintético, com revestimento em PVC, tendo a palma, dedos e dorso com acabamento áspero e comprimento de 46 cm. Atributos: - Luva robusta para ser utilizada em atividades que exigem resistência a abrasão; - Possuir resistência a agentes químicos, tais como ácidos e bases agressivas; - Material a ser utilizado no uso de adubos, produtos químicos e fertilizantes; - Possuir proteção à abrasão, ser impermeável e ter proteção contra agentes químicos tais como ácido, detergentes, amoníacos e similares.	50	Par	PLASTCOR CA 34570	12,84
36	Perneira de Segurança em Raspa , com fechamento em velcro, indicadas para proteção da parte inferior das pernas de perfurações e escoriações além da proteção de picadas de animais peçonhentos.	06	Par	LUVEQ CA 38790	15,90
37	Manga Raspa: Manga em raspa e curtida ao cromo; Alça de sustentação em tiras de raspa de couro com fivela para ajustes no ombro; Comprimento total de 60 cm de uma extremidade a outra; Para proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e respingos de solda ou atividades similares.	06	Par	LUVEQ CA 38788	25,00
39	Avental Raspa s/ Emendas 1.20Mt. com o objetivo de proteger o tronco do profissional contra: Materiais em fusão; Agentes cortantes; Agentes escoriantes; Com o objetivo de proporcionar ao usuário a segurança adequada nas atividades que envolvam algum risco de respingo de materiais em fusão, agentes cortantes, agentes escoriantes e durante operações de Solda.	06	un	LUVEQ CA 38789	24,64
42	Fita Plástica Zebrada de Segurança , para demarcação de área, com listras amarela e preta intercaladas, dimensões aproximadamente de 6,5cm x 200m.	100	rolo	PLASTCOR	7,76

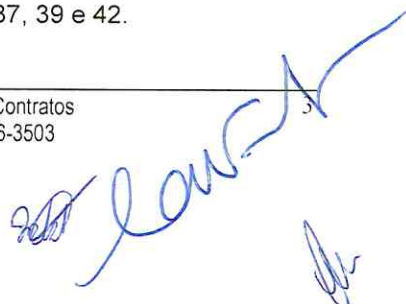
2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 19.207,42.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Item 03, 08, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 26, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 39 e 42.

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva



CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

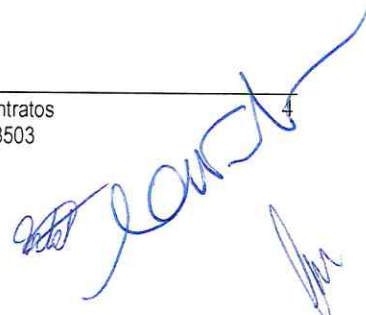
- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.



CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;

6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013:

6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.

6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;

6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do MP

Elemento: 3390-30 – material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 19 de Novembro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BH EPI E UNIFORMES EIRELI

Testemunhas:

RG:

16.265.507

RG:

Anders man cis
2007 UET PA

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
01	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6,5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	Unidade	300	R\$12,68	R\$3.804,00
02	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6,5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	Unidade	900	R\$10,77	R\$9.693,00
03	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6,5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	Unidade	300	R\$15,79	R\$4.737,00
04	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6,5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	Unidade	150	R\$20,79	R\$3.118,50
06	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m², espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 60x40x30cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).	Unidade	200	R\$20,79	R\$4.158,00

Endereço da Contratada Rua Ranário, Passagem Chico Mendes, 11, CEP: 66.825-440 - BELÉM-PA, Telefone: 3204-2601 E-mail: vagalume.j.e@gmail.com

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 398451

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 070/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BH EPI E UNIFORMES EIRELI (CNPJ nº 24.655.257/0001-40)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 19/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
3	Óculos de proteção, lente incolor, com proteção frontal e parcialmente lateral. • Lente envolvente em policarbonato de alto impacto; • Hastes maleáveis tipo espátula. • Ponte nasal confortável; • Camada de proteção anti-risco e anti-embacante; • Cordão para descanso no pescoço para melhor segurança e conveniência; • Atende aos padrões de segurança ANSI Z87.	52	un	DANNY CA 9722	5,75

8	Bota de PVC, Bota de segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Cor Preta, impermeável, sem componentes metálicos, CANO MÉDIO (Altura do cano aproximada: 26 a 30 cm). TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.	52	Par	PATROL CA 40119	22,20
10	Bota isolante para eletricitista, tamanhos conforme abaixo. Na cor preta. TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.	50	Par	CARTOM 29391	39,29
11	Botina de amarrar com cano acolchado Botina de segurança confeccionada em vaqueta relax com curtimento atravessado, hidrofugado, fechamento em cadarço, colarinho acolchoado, palmilha de montagem costurado junto ao cabedal (sistema Strobel), sobrepalmilha antimicrobiana 4,00 mm, com solado de PU biden-sidade tipo salto. TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46.	104	Par	CARTOM 15080	55,00
15	Respirador descartável, com válvula de exalação.	400	un	PRO SAFETY CA 38501	0,95
16	Respirador Semi-facial purificador de ar com manutenção, com dois filtros combinados, para poeiras, névoas, vapores orgânicos e Gases Ácidos.	40	un	PLASTCOR CA 39429	34,93
18	Capa de chuva na cor azul ou amarela com capuz e botões de pressão para fechamento, fabricada em tecido sintético (malha poliéster revestido de PVC em ambas as faces ou única face) impermeável com dois bolsos frontais. Tam M, G e GG	52	un	BRASCAMP CA 28449	19,96
19	Colete Lombar com Suspensório, Confeccionada em lona, elástico resistente, placa de EVA com fechos e ajustes em velcro. Lavável. TAMANHO ÚNICO com ajuste. Para transporte e movimentação manual de cargas.	52	un	MAZOLA N/A	39,99
20	Capacete Aba frontal, com carneira - Cor Amarela.	40	un	PLASTCOR CA 31469	6,31
21	Capacete na cor laranja com protetor facial incolor e abafador de ruído: Equipamento para proteção da cabeça e absorção de impacto de objetos volantes aéreos e eletricidade, sendo injetado externamente em polietileno de alta densidade, permitindo a circulação de ar, possuindo 05 (cinco) vincos de reforço longitudinal, aba frontal, canaleta de direcionamento de água, protetor auricular tipo concha de aproximadamente 24DB com ajuste, protetor articulado em tela de nylon de 7PL de altura com adaptador de nylon, suspensão (carneira) de polietileno com 06 (seis) pontos de fixação para melhor absolver a energia de impacto em caso de acidente e possuir jugular em poliéster e tira de absorção frontal.	06	un	PLASTCOR CA 31469	85,98
26	Crepe protetor solar profissional FPS 30, acondicionado em bisnagas de 120 ml.	60	un	NUTRIEX	8,13
29	Luva de Raspa. Luva de segurança confeccionada em Raspa, com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço interno na palma e dedos. Palma, polegar, protetor de unhas e falanges em raspa, cano de 07 cm em lona, dorso em lona, com elástico embutido, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com bainha, costuras com linha de nylon.	20	par	PROTEQ CA 26133	6,40
30	Luva de malha pigmentada, fabricadas em fios de algodão e poliéster, palma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência.	600	par	PLASTCOR CA 31911	1,80
31	Luva de Cobertura para eletricitista em vaqueta, para uso em conjunto com luva isolante de borracha.	40	par	PROTEQ CA 18267	22,49

35	Luva em PVC: Luva de segurança, confeccionada em forro em tecido natural e sintético, com revestimento em PVC, tendo a palma, dedos e dorso com acabamento áspero e comprimento de 46 cm. Atributos: - Luva robusta para ser utilizada em atividades que exigem resistência a abrasão; - Possuir resistência a agentes químicos, tais como ácidos e bases agressivas; - Material a ser utilizado no uso de adubos, produtos químicos e fertilizantes; - Possuir proteção à abrasão, ser impermeável e ter proteção contra agentes químicos tais como ácido, detergentes, amoníacos e similares.	50	Par	PLASTCOR CA 34570	12,84
36	Perneira de Segurança em Raspa, com fechamento em velcro, indicadas para proteção da parte inferior das pernas de perfurações e escoriações além da proteção de picadas de animais peçonhentos.	06	Par	LUEVQ CA 38790	15,90
37	Manga Raspa: Manga em raspa e curtida ao cromo; Alça de sustentação em tiras de raspa de couro com fivela para ajustes no ombro; Comprimento total de 60 cm de uma extremidade a outra; Para proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e respingos de solda ou atividades similares.	06	Par	LUEVQ CA 38788	25,00
39	Avental Raspa s/ Emendas 1.20Mt. com o objetivo de proteger o tronco do profissional contra: Materiais em fusão; Agentes cortantes; Agentes escoriantes; Com o objetivo de proporcionar ao usuário a segurança adequada nas atividades que envolvam algum risco de respingo de materiais em fusão, agentes cortantes, agentes escoriantes e durante operações de Solda.	06	un	LUEVQ CA 38789	24,64
42	Fita Plástica Zebrada de Segurança, para demarcação de área, com listras amarela e preta intercaladas, dimensões aproximadamente de 6,5cm x 200m.	100	rolo	PLASTCOR	7,76

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Rua Geraldo do Carmo, nº 200, Loja 99C, Bairro Betânia, no Município de Belo Horizonte -MG - CEP: 30.590-260, E-mail: licitacoes@bhepiunifomes.com.br.

Protocolo: 476337

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 032/2019-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, a Promotora de Justiça Titular de Óbidos, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS e o Promotor de Justiça Titular de Prainha, Dr. BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, todos em atuação conjunta, consoante PORTARIA Nº 4930/2019-MP/9ªPJ/STM, PORTARIA Nº 8829/2018-MP/9ªPJ/STM e PORTARIA Nº. 2888/2019 - MP/PGJ, respectivamente, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23/2007 - CNMP, tornam pública a Instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 010814-031/2019, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. Portaria Conjunta nº 032/2019-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, EVELIN STAEVIE DOS SANTOS e BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotores de Justiça.

Protocolo: 476028

EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2019-MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Acompanhar a situação fundiária do Conjunto Lagoa do Trinfo, localizado no município de São Félix do Xingu/PA". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA".

LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA

Promotora de Justiça em exercício na 4ª PJ.

Protocolo: 475914

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2019-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000579-178/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria Nº 020/2019-MP/PJO

Requeridos: A coletividade.

Assunto: Fiscalizar o uso do estádio de futebol, das quadras poliesportivas e a política pública de prevenção de doenças crônicas causadas pelo sedentarismo, no município de Óbidos

Oswaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça

Protocolo: 475934

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 000190-150/2014-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000190-150/2014, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 063/2019

Data da Instauração: 05/09/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - ASIPAG, no relatório de fiscalização nº 046/2009, com referência ao contrato firmado com a empresa R. E. M. L., mediante Pregão Presencial nº. 013/2008.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 476035

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 102/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000388-125/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 09.09.2019

Objeto: Acompanha o pedido de providências em relação à concessão de unidades habitacionais aos ocupantes da comunidade denominada "João Virgílio", localizada na Av. Augusto Montenegro, próximo ao Conjunto José Homobono, nesta cidade.

Requerido: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

Promotor de Justiça: Jacirema ferreira da silva e cunha, respondendo pelo 3º cargo PJ/MA/PC/HU

Protocolo: 475974

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 073/2019-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO (CNPJ/MF nº 29.307.671/0001-81)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material para Confeção e Manutenção da Rede e Internet.

Data da Assinatura: 19/09/2019

Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020

Preço Registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	Organizador para Fios e Cabos 1" 1,00m DIÂMETRO Interno: 23,0mm Externo:25,0mm MATERIAL: Fabricado em monômero de alta constante dielétrica e flexível, que acompanhará qualquer posição que o feixe (chicote) se destine. Cor: Preto, Marca IorboPlastic	UND	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
24	Organizador para Fios e Cabos 3/4" 1,00m DIÂMETRO Interno 17,5mm Externo19,0mm MATERIAL: Fabricado em monômero de alta constante dielétrica e flexível, que acompanhará qualquer posição que o feixe (chicote) se destine. Cor: Branca, Marca IorboPlastic	UND	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00